

A DA LEITURA: IGO	28/10/2024 ID: 3934 - UASG: 926922	-	ORG/ VEND	AO: DEDOR:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	4-WG		
CESSO	n°. 35.160	+		ALIDADE:	Р	REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO	OS Nº. 543/2024		
RTURA	05/11/2024		OBJE			MEDICAMENTOS			
A	09:00 ITEM	4	VALII	DA.PROP.		90 DIAS 10 Dias			
GAMENTO AS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	+		AMENTO		10 Dias			
14.133/2021	SIM	_		O DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HO	DRAS		
NCIA	12 MESES		SISTI			(www.gov.br/compras)			
URA POR:	BARBARA COSTA  DOCUMENTOS EXIGIDOS		VELO		DISPUTA	ABERTO POCLIMENTOS EXICIPOS	Obs.	EN\	/EL
Págs C.	CONTRATO SOCIAL	X	P	Г	<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS  AFE COMUM LABORATORIO	Obs.	п	Р
C.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
C.	CNH – DOS SÓCIOS	Х				AFE CORRELATO LABORATORIO			
I. 	CNPJ. Cod: 6 FGTS	X			9.15)	AMOSTRAS BOAS PRATICAS DE FABRI.	PODERÁ		
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
J.	CERT. FEDERAL	х			7.1.2)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO	PROPOSTA		
X	CERT. ESTADUAL	X			,	ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA PROCEDÊNCIA E ORIGEM	11101 00111		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	1^				DIGITAR CONFORME ANEXO			
х	CERT. MUNICIPAL	х			9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU -		
^		_^	$\Box$		9.5.1.		VENCEDOR		
X	CERTIDÃO IPTU CIM	X			9.5.1.	REGISTRO MATERIAL RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	Х		
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.5.1.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	^		
M.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.5.1.	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					N° DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO				9.5.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		
9.10.1.	CERT. CONTADOR CRC CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				N° DO ITEM NO REGISTRO  LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	É		A	NEXO V	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA		
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1  PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO A	TÉ A ADEDTUDA		X
9.12.2.	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X				DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	. A ABERTURA		
	LIC. FUNC MATERIAL					BULA			
9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			1.2)	O valor global estimado é de R\$1.289.899,50	X		
9.12.1. 9.12.1.	AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO DO ITEM COMPRASNET PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	PROPOSTA		
9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVEL	OPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG			Х
9.12.2.	AFE CORRELATOS - DOU ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				CHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA			
3.12.2.	ALVARA LOCALIZAÇÃO	+^				O ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subs			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	l x				ÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de no MÁXIMO ATE oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		a vírgula, d	evendo obrigat	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA odelo/versão (se aplicável);	ASAS DECIMAIS. 7.1		
X X	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		a vírgula, d	evendo obrigat	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA	ASAS DECIMAIS. 7.1		
				a vírgula, d Marca/fabri 8.5) O lance percentuais	evendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA odelo/versão (se aplicável);	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de verviços em geral, é in	alores	de
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			a virgula, d Marca/fabri 8.5) O lance percentuais inexequibili	evendo obrigaticante; 7.1.3) Modern deverá ser ofe entre os lance dade das propo	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA odelo/versão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE ritado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.8) O intervalo mínia s deverá ser de 1% (um por cento). / 9.9) No caso de bens e se ostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor o  ÖES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC	ASAS DECIMAIS. 7.1.  ES:  no de diferença de verviços em geral, é in procado pela Adminis  D DAS ORIGINAI:	alores ndício tração	de o.
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA			a virgula, d Marca/fabri 8.5) O lance percentuais inexequibili 6.1) Na press pregoeiro sc ofertado apó	evendo obrigaticante; 7.1.3) Modern deverá ser ofe entre os lance dade das propositivos de la companio de licitação, a filicitará ao licitans s a negociação r	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA  odelo/versão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  ritado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.8) O intervalo mínin  s deverá ser de 1% (um por cento). / 9.9) No caso de bens e se  ostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor o  COES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  ase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas  te mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a pr enzilizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complemen	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v erviços em geral, é in orçado pela Adminis  D DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao ú tares, quando necess.	ralores ndício tração S: nto. / 8 iltimo ários à	8.19.0
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA			a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibili  6.1) Na press pregoeiro so ofertado apd confirmação preenchimer integridade e estejam con	evendo obrigate cante; 7.1.3) Moderna ser ofe entre os lance dade das proporte licitação, a filicitará ao licitans a negociação redaqueles exigidato de requisitos lo documento dia emplados no Sicemplados no Sicemplad	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA  odelo/versão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  ritado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.8) O intervalo mínio  s deverá ser de 1% (um por cento). / 9.9) No caso de bens e se  ostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor o  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  ase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas  te mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a pr	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em s os exigidos para habi	ralores ndício tração nto. / 8 último l ários à ão do relação litação	8.19.6 lance
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA			a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibili  6.1) Na press pregoeiro sc ofertado apó confirmação preenchimer integridade e estejam con igual periodo	evendo obrigate cante; 7.1.3) Moderna ser ofe entre os lance dade das proporte licitação, a filicitará ao licitans a negociação redaqueles exigidato de requisitos lo documento dia emplados no Sicemplados no Sicemplad	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA detelo/versão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  IN	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	ralores ndício tração S: nto. / 8 iltimo ários à ão do relação litação prorrog	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR	X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibili  6.1) Na press pregoeiro sc ofertado apó confirmação preenchimer integridade e estejam con igual periodo	evendo obrigate cante; 7.1.3) Moderna ser ofe entre os lance dade das proposes entre os licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao acqueles exigida de requisitos de requisitos de requisitos de odocumento dia le mediados no Sien, contado da sol	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  INT	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	ralores ndício tração S: nto. / 8 iltimo ários à ão do relação litação prorrog	8.19.6 lance
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	x		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibili  6.1) Na press pregoeiro sc ofertado apó confirmação preenchimer integridade e estejam con igual periodo	evendo obrigate cante; 7.1.3) Moderna ser ofe entre os lance dade das proposes entre os licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao acqueles exigida de requisitos de requisitos de requisitos de odocumento dia le mediados no Sien, contado da sol	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedolo/versão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTACADE VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.8) O intervalo mínin se deverá ser de 1% (um por cento). / 9.9) No caso de bens e se ostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor o como como como como como como como	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	ralores ndício tração S: nto. / 8 iltimo ários à ão do relação litação prorrog	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR	X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibili  6.1) Na press pregoeiro sc ofertado apó confirmação preenchimer integridade e estejam con igual periodo	evendo obrigate cante; 7.1.3) Moderna ser ofe entre os lance dade das proposes entre os licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao acqueles exigida de requisitos de requisitos de requisitos de odocumento dia le mediados no Sien, contado da sol	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR (SE SOBRE A DISPUTA DE LANCE)  INTERIOR (SE SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  INTERIOR (SE SOBRE A DISPUTA DE LANCE (SE SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVICA DE LA CARLO OU ENVICA DE LA CARLO OU ENTRE OU ENTR	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	ralores ndício tração S: nto. / 8 iltimo ários à ão do relação litação prorrog	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTORMAÇÕES POR CANCEDORA OU ENVIC  INTORMA DE LA DELA DE	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício nto. / 8 iltimo l iditimo	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	evendo obrigate cante; 7.1.3) Moderna ser ofe entre os lance dade das proposes entre os licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao licitars ao acqueles exigida de requisitos de requisitos de requisitos de odocumento dia le mediados no Sien, contado da sol	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  INT	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício ndício nto. / 8 nt	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU	X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTORMAÇÕES POR CANCEDORA OU ENVIC  INTORMA DE LA DELA DE	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício nto. / 8 iltimo l iditimo	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  INT	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício ndício nto. / 8 nt	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST OF CAP TEC PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  INT	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício ndício nto. / 8 nt	8.19.0 lanco à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  INT	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício ndício nto. / 8 nt	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CHS CERTIDÃO DO CHS CERTIDÃO DO COIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  INT	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício ndício nto. / 8 nt	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CUJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  INT	SAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é is orçado pela Adminis  DAS ORIGINAI: e lances e de julgame oposta adequada ao i tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em a se sexigidos para habi	alores ndício ndício ndício nto. / 8 nt	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuais inexequibili  6.1) Na prest pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	avendo obrigato cante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das proporte interesta de licitará ao licitara so a negoclação r daqueles exigida to de requisidos no Sico, contado da sol Págs	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTORMA SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  INTORMA SOBRE A DISPUTA OU ENVICA  INTORMA SOBRE A DISPUTA DE LANCE  I	ASAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é in rçado pela Adminis  D DAS ORIGINAI:  e lances e de julgame oposta adequada ao ú tares, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em r os exigidos para habil de 02 (duas) horas, p	alores ndício ndício ndício nto. / 8 nt	e de o. 8.19.6 lance à o à o que gável
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibil  6.1) Na press pregoeiro sc ofertado apd confirmação preenchime integridade e estejam con igual período	evendo obrigate cante; 7.1.3) Moderne i con la contenta de la contenta del contenta de la contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta del contenta de la c	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  INTORMAÇÕES DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  INTORMAÇÕES DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  INTORMAÇÕES DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  INTORMAÇÕES DECL. DE REQ. DE HAB.  INDADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÕES GERAL  DADOS DA EMPRESA  INTORMAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  INTORMAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  INTORMAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  INTORMAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	ASAS DECIMAIS. 7.1.  S:  no de diferença de v rrviços em geral, é li roçado pela Adminis  D DAS ORIGINAI:  e lances e de julgame oposta adequada ao i atres, quando necess sidade de comprovaç do houver dúvida em los exigidos para habil de 02 (duas) horas, p	2)  alores Alore	e de o.
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibil  6.1) Na prese pregoeiro sc ofertado apc confirmação prenchimer integridade e estejam com igual periode  8.2.1) Será d etc). / 9.8.1) apresentar p inexequivel i envolvidos r inexequivel i envolvidos r	esclassificada a contriver víclos in a contração sa que contração a fa contração por contração de contração são contração contr	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA detelo/versão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  IN	uE:  o portal (marca, descrio Tormo de Resquibilita (marca, descrio Tormo de Resquibilita (marca, descrio Tormo de Resquibilita (marca, descrio Tormo de Reference To	alores al	o de oo.  8.19.6 de oo.  8.19.6 de oo de oo que gável  P  fabrica 3)  e-á ustos
X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO CIJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 8º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibil  6.1) Na prese pregoeiro sc ofertado apc confirmação prenchimer integridade e estejam com igual periode  8.2.1) Será d etc). / 9.8.1) apresentar p inexequivel i envolvidos r inexequivel i envolvidos r	avendo obrigatacante; 7.1.3) Mo deverá ser ofe entre os lance dade das prope INFORMAC inte licitação, a filicitará ao licitar ao licitar do de requisitos lo documento di emplados no Sito, contado da sol Págs  4. / O.  esclassificada a contiver vícios in reços inexequive proposta que na contratação sã , quando exigido, desde que insa	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA detelo/versão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTERIOR DE LANCE  IN	uE:  o portal (marca, descoro Termo de Referênciação; 9.8.3.1) Considação que courros exquires exquire	alores al	o de oo.  8.19.6 de oo.  8.19.6 de oo de oo que gável  P  fabrica 3)  e-á ustos
X 9.1. a) X X 9.1.1)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST DE CAP TEC PRIVAD CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibil  6.1) Na press pregoeiro so ofertado apd confirmação preenchimer integridade e estejam con igual periode  8.2.1) Será d etc./ / 9.3.1) apresentar p inexequivel envolvidos r demonstradis seus anexos	esclassificada a contiver vicios in a contração sã, quando exigid, desde que inse contração sã, quando exigid, desde que inse contração são que contração são que contração são que contração são que contração são que inse contração são que inse contração são que inse contração são que inse contratação são que inse contrata que insectiva contrata que contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva que insectiva contrata que insectiva que insect	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  SE SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  SE GES SOBRE A DISPUTAD OU ENVIC  SE GES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  SE GES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  SE GES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  LO LA CUE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIC  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR  DECL. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE PROPOS	uE:  o portal (marca, descrio Termo de Referência ção su portal (marca, descrio Termo de Referência ção su portal (marca, chase).	alores al	o de oo.  8.19.6 de oo.  8.19.6 de oo de oo que gável  P  fabrica 3)  e-á ustos
X X 9.1. a) X X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X X X X X		a virgula, d Marca/fabri  8.5) O lance percentuals inexequibil  6.1) Na press pregoeiro so ofertado apd confirmação preenchimer integridade e estejam con igual periode  8.2.1) Será d etc./ / 9.3.1) apresentar p inexequivel envolvidos r demonstradis seus anexos	esclassificada a contiver vicios in a contração sã, quando exigid, desde que inse contração sã, quando exigid, desde que inse contração são que contração são que contração são que contração são que contração são que inse contração são que inse contração são que inse contração são que inse contratação são que inse contrata que insectiva contrata que contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva contrata que insectiva que insectiva contrata que insectiva que insect	oriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CA dedoloversão (se aplicável);  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE  INTORMAÇÕES COM CITAL (19.9) No caso de bens e se sostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor o companya de la companya de	uE:  o portal (marca, descrio Termo de Referência ção su portal (marca, descrio Termo de Referência ção su portal (marca, chase).	alores al	o de oo.  8.19.6 de oo.  8.19.6 de oo de oo que gável  P  fabrica 3)  e-á ustos